

De: Victor Soares | Inove Capacitação <victor@inovecapacitacao.com.br>

Para: "Marcel G. de Albuquerque" <marcelalbuquerque@tre-al.jus.br>

Data: 23/07/2019 04:17 PM

Assunto: [dg] 1º SEMINÁRIO NACIONAL BOAS PRÁTICAS NO ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Prezados,

É com grande satisfação que encaminho o conteúdo acerca do **1º SEMINÁRIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS NO ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS** com enfoque no **CONTROLE DE LEGALIDADE E ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA** que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de Agosto de 2019 em **BRASÍLIA / DF**. Com os Professores e Especialistas **Dr. Daniel Barral** e **Dr. Rafael Sérgio de Oliveira**, ambos Procuradores da AGU.

Temas importantes a serem tratados no curso :

- **ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO**
- **NORMAS DA JURISPRUDÊNCIA DA FASE INTERNA E DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO**
- **CONTRATAÇÃO DIRETA**
- **NORMAS DA JURISPRUDÊNCIA RELATIVA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**
- **OFICINAS PRÁTICAS PARA ESTUDOS DE CASO**

Segue abaixo o conteúdo completo:



## 1º SEMINÁRIO NACIONAL BOAS PRÁTICAS NO ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTROLE DE LEGALIDADE E ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA NA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA INCLUSIVE NAS EMPRESAS ESTATAIS E SISTEMA "S"

26, 27 e 28 de Agosto - Brasília - DF

Daniel Barral  
Rafael Sérgio Lima de Oliveira  
Procuradores da AGU

**1º SEMINÁRIO NACIONAL**  
**BOAS PRÁTICAS NO ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rafael Sérgio Lima de Oliveira

Daniel Barral

BRASÍLIA/DF

26, 27 E 28 DE AGOSTO DE 2019

REALIZAÇÃO  
**inove**

## Presença dos mais renomados palestrantes

### Autonomia funcional e autonomia institucional: vinculação às manifestações dos órgãos superiores da Advocacia Pública.

### Debate sobre Legislação, Doutrina e Jurisprudência atuais

### Networking com Assessores Jurídicos de todo o Brasil

### Estudo completo e aprofundado das atribuições e responsabilidades dos Assessores e Procuradores Jurídicos nas contratações de compras e serviços;

## APRESENTAÇÃO

O processo de contratação pública é formado pelo princípio da legalidade, o que implica o dever de observância de princípios e regras constitucionais, legais e infralegais. Isso quer dizer que o gestor público sempre enfrenta uma complexidade jurídica na condução dos processos de contratação. A resolução dos problemas decorrentes dessa complexidade cabe aos órgãos de assessoramento jurídico, que devem contar com profundos conhecimentos sobre a atividade de advocacia e acerca dos temas atinentes a licitações e contratos. O curso visa à qualificação dos assessores jurídicos dos órgãos e entidades públicas para a atuação nas tarefas de consultoria, de contencioso e de suporte nas demandas relativas aos órgãos de controle interno e externo. Serão exploradas boas práticas que visam a qualificar a atuação do órgão jurídico e a agilizar os procedimentos de contratação pública.

## OBJETIVO

Capacitar advogados públicos na atuação das atividades de consultoria, assessoramento e contencioso jurídicos em matéria de licitação e contrato. Solucionar situações problemas decorrentes da interpretação da legislação referente a licitações e a contratos administrativos, apresentando os entendimentos e as interpretações mais relevantes relacionados às normas de contratação de bens, serviços e obras.

## PÚBLICO-ALVO

Consultores, advogados, assessores jurídicos, procuradores e membros dos órgãos de Advocacia Pública responsáveis pela consultoria, assessoramento e contencioso jurídicos em matéria de licitação e contrato nos órgãos da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional em nível federal, estadual, municipal e distrital, assim como aqueles que atuam junto aos conselhos de fiscalização profissional, empresas estatais, e entidades do sistema S.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1º dia - Rafael Sérgio Lima de Oliveira

#### TÓPICO 1 - DO ÓRGÃO E DAS ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

- Espécies de órgãos de Assessoramento Jurídico. ( administração pública direta e indireta, inclusive nas empresas estatais)
- Função dos órgãos de Assessoramento Jurídico: advocacia ou controle?
- O perfil profissional do assessor jurídico.
- A natureza do (en)cargo de assessor jurídico e suas diversas configurações. ( administração pública direta e indireta, inclusive nas empresas estatais)
- Garantias funcionais dos assessores jurídicos:
  - Autonomia funcional e autonomia institucional: vinculação às manifestações dos órgãos superiores da Advocacia Pública.
- Responsabilização dos assessores jurídicos por atuação em processos de licitação e contrato.
- Atos de assessoramento e consultoria jurídicos.
- Vinculação das manifestações de consultoria jurídica: parecer vinculante.
- Pareceres referencias, orientações normativas internas e minutas padronizadas.
- Temas objeto de manifestações jurídicas: necessidade de observância dos limites atinentes à discricionariedade dos gestores e a noção de juridicidade inerente ao princípio da legalidade.
- Acompanhamento das demandas da Administração junto aos órgãos de controle: tribunais de contas e controladorias.
- Aspectos relevantes do contencioso judicial em matéria de licitação e contrato:
  - Mandado de segurança e demais ações relevantes;
  - Ação trabalhista de responsabilidade subsidiária da Administração.
- A defesa de agentes públicos pelo órgão de assessoramento jurídico.
- Principais boas práticas constantes do *Manual de Boas Práticas Consultivas* da Advocacia-Geral da União.

#### TÓPICO 2 - DAS NORMAS E DA JURISPRUDÊNCIA DA FASE INTERNA E DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

- As recentes alterações legislativas e a atividade de gestão relacionada aos contratos públicos:
  - A influência das Lei nº 13.655/2018 e 13.726/2018 no processo de compras públicas.
- O valor jurídico do Plano Anual de Contratações – PAC.

- Aspectos normativos da pesquisa de preço.
- Da possibilidade de sigilo do preço estimado da contratação elaborado pela Administração.
- Regras de Definição do Objeto da Licitação e dos Requisitos da Proposta.
- Modalidades:
  - Pregão Eletrônico e Presencial;
  - Pregão para obras e serviços de engenharia consultiva.
- Condições de participação:
  - Quem pode participar das licitações?
    - O caso das cooperativas e instituições sem fins lucrativos.
- Formulação e Aceitação das Propostas:
  - Requisitos para a Desclassificação das Propostas de Acordo com a Jurisprudência.
- Amostras.
- Casos Polêmicos sobre Habilitação:
  - Requisitos de qualificação técnica:
    - É possível dispensar a exigência de atestados de qualificação-técnica?
  - Requisitos de qualificação econômico-financeira;
  - Requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.
- Vistoria.
- Regras de tratamento de ME, EPP e equivalentes:
  - Empate ficto;
  - Licitação exclusiva;
  - Cota reservada:
    - Pode a cota reservada superar o limite de R\$ 80.000,00?
  - Subcontratação;
  - Comprovação de condições de habilitação.
- Sistema de Registro de Preço:
  - Preferibilidade do Sistema de Registro de Preços. Uma verdade esquecida?
  - O papel de cada um dos atores do processo de registro de preço;
  - Possibilidade de registro de preço para serviços;
  - Participação em ata de registro de preços de serviços:
    - A Intenção de Registro de Preço.
  - Adesão à ata de registro de preços de serviços:
    - Requisitos do regulamento de acordo com a jurisprudência do TCU;
    - O que deve fazer o órgão gerenciador?
    - O que deve fazer o órgão não participante (aderente)?
    - Limite e estimativa da adesão à ata de registro de preço.
- A Divisão em Lotes e a Formação de Grupos de Itens:
  - Há diferenças entre os termos *lote* e *grupo*?
  - A Divisão em Lotes: fomento às pequenas e médias empresas ou fomento à concorrência?
    - Critérios e Requisitos para a divisão em lotes.
  - A Formação de Grupos de Itens de acordo com a Jurisprudência do TCU:
    - A contratação individualizada de um item licitado em grupo;
    - Possibilidade de negociação do valor dos itens na fase de negociação do pregão.
    - Nuances do processo de contratação das empresas estatais.

## 2º dia - Daniel Barral

### TÓPICO 1 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- Credenciamento.
- Inexigibilidade de Serviço Técnico Profissional Especializado.
- Hipóteses relevantes de Dispensa.
- Dispensa em razão do baixo valor:
  - Dispensa para contratação emergencial;
  - Dispensa para contratação de remanescente.

### TÓPICO 2 - DAS NORMAS E DA JURISPRUDÊNCIA RELATIVAS À EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Prorrogação da vigência e Renovação do contrato administrativo.
- Alterações contratuais:
  - Limites à alteração contratual;
  - Pressupostos à alteração contratual;
  - Vedação à alteração contratual.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato:
  - Reajuste em sentido estrito;

- Repactuação;
- Revisão.
- Questões relativas à garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas e o acompanhamento pelo órgão de assessoramento jurídico.
- Sanções administrativas:
  - Espécies;
  - Efeitos objetivos e subjetivos;
  - Formalização processual.
- Extinção do contrato administrativo.
- Recursos de decisões no curso da execução dos contratos administrativos.
- Linhas gerais do regime jurídico dos contratos firmados pelas empresas estatais.

### 3º dia – Oficinas Práticas para Estudos de Casos

Com os dois palestrantes (Dr. Daniel Barral e Dr. Rafael Sérgio Lima de Oliveira) simultaneamente

- 8:30 às 12:30

### DOCENTES

#### Daniel Barral

Procurador Federal da AGU e fundador do Portal L&C. Atualmente ocupa o cargo de Secretário de Coordenação de Transportes do Programa de Parcerias de Investimento - PPI. É especialista em Direito Público e em Direito Empresarial. Foi membro da Câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – CPLC/PGF e da Comissão Permanente de modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União – CPMLC/CGU. Foi Subprocurador-Geral Federal. Atua na consultoria e assessoramento de gestores públicos federais desde 2008. É professor da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP e da Escola da Advocacia-Geral da União – EAGU.

#### Rafael Sérgio Lima de Oliveira

Procurador Federal da AGU e fundador do Portal L&C. É mestre em Direito, especialista em Direito Público e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas na Universidade de Lisboa. Na AGU, foi Chefe da Divisão de Licitação e Contrato da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e membro da Câmara Permanente de Licitação e Contrato da Procuradoria-Geral Federal – PGF. Atua na consultoria e assessoramento de gestores públicos federais desde 2008 e é professor de Direito Administrativo com ênfase em licitação e contrato.

### INFORMAÇÕES

Local: ALLIA GRAN HOTEL BRASÍLIA SUITES - B SHN, Via N1 - Asa Norte, Brasília - DF  
Data: 26, 27 e 28 de Agosto  
Carga horária: 20 horas

### INVESTIMENTO

PLANO INDIVIDUAL  
R\$ 3.590,00 por pessoa  
A cada 4 inscrições neste curso, efetuadas pelo mesmo órgão e vinculadas à mesma fonte pagadora, a *Inove* concederá cortesia para uma quinta inscrição.

### INCLUSO

- Material didático exclusivo Inove;
- Apostila e material complementar dos professores;
- Pasta executiva ; Caneta ; Lápis e Marca Texto;
- Certificado de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional;
- 5 Coffee-Breaks.

### REALIZAÇÃO



### ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

A inscrição deverá ser efetuada pelo telefone (41) 3618-9954, através do e-mail [contato@inovetecapacitacao.com.br](mailto:contato@inovetecapacitacao.com.br) ou no portal [inovetecapacitacao.com.br/cadastro](http://inovetecapacitacao.com.br/cadastro). O respectivo pagamento em nome de Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda - ME , CNPJ nº 27.883.894.0001-61 | Banco Santander Agência 0950 Conta Corrente 13001280-7 | Caixa Econômica Federal Agência 1632-2 Conta Corrente 00003797-8.

#### \*\* Condições


O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 02 dias úteis da realização do evento, após este prazo deverá haver a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de

ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de pagamento.

Fico à disposição para encaminhar uma proposta especial e assim possibilitar a participação de um ou mais colaboradores da equipe.

Atenciosamente,

**Victor Soares**  
Consultor Comercial

 (41) 3618-9954  
 (41) 99551-4496  
 [www.inovecapitacao.com.br](http://www.inovecapitacao.com.br)

**inove**  
Soluções em Capacitação

  
SEMINÁRIO BRASILEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

 28 a 30 de Agosto  Brasília/DF



★ Participação Inédita e Exclusiva  
**Tarciso Gomes de Fretas**  
Ministro da Infraestrutura